



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Região de Saúde  
Nordeste II

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Regional de Saúde Nordeste II – Posse

Resolução nº 03/2023 – CIR

Posse, 27 de março de 2023.

**Aprova a pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, para Realização das Cirurgias Eletivas para os Municípios da Região de Saúde Nordeste II, no exercício de 2023.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Nordeste II, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 90/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Rodovia GO 446 – Km 01 – Setor Industrial Posse – GO – CEP 73.900-000

Telefone: (62) 3481-3018

E-mail: cirregionalnordeste2@gmail.com



ANEXO I - PACTUAÇÃO POR REGIÃO

IBGE	MUNICÍPIO RESIDÊNCIA	REGIÃO	VALOR MS	GOIÂNIA	TOTAL
520080	Alvorada do Norte	Nordeste II	24.608,37	100%	24.608,37
520396	Buritinópolis	Nordeste II	9.203,18	100%	9.203,18
520670	Damianópolis	Nordeste II	9.287,56	100%	9.287,56
520940	Guarani de Goiás	Nordeste II	10.691,10	100%	10.691,10
520990	Iaciara	Nordeste II	39.982,63	100%	39.982,63
521270	Mambai	Nordeste II	26.093,48	100%	26.093,48
521490	Nova Roma	Nordeste II	9.023,16	100%	9.023,16
521830	Posse	Nordeste II	106.669,10	100%	106.669,10
521980	São Domingos	Nordeste II	37.423,07	100%	37.423,07
522068	Simolândia	Nordeste II	19.393,61	100%	19.393,61
522070	Sítio d'Abadia	Nordeste II	8.550,63	100%	8.550,63
<b>TOTAL</b>			<b>300.925,89</b>	<b>100%</b>	<b>300.925,89</b>

Claudia Alveira Macedo  
Secretaria de Saúde  
Decreto nº 002/2021

Helida Jeanne Albuquerque Almeida  
Comissária Regional - 04/07/2021  
RSNE II - Fase 1 Co